



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº 012 DE 11 DE MAIO DE 2015

“DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso V, §5º do artigo 22 da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado bens inservíveis ao Município de São João do Manhuaçu – Minas Gerais, para o uso a que se destinam os bens móveis descritos no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - O bem descrito no artigo anterior deverá ser leiloado, na forma do disposto no artigo 22, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/03.

Art. 3º - Fica o setor de Patrimônio do Município de São João do Manhuaçu – Minas Gerais, autorizado a proceder a baixa patrimonial dos bens descritos no ANEXO I deste Decreto, após alienação dos mesmos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu – Minas Gerais, de 11 de maio de 2015.


JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000
Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ N°: 66.232.521/0001-82

DECRETO N° 012 DE 11 DE MAIO DE 2015

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

ITEM 01: VEÍCULO PAS/ONIBUS, MB/OF 1620, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO – 1995, 44 LUGARES, 204 CV, DIESEL, PLACA GQU - 9089, CHASSI 9BM384087SB059311///, COR PREDOMINANTE AMARELA, CÓDIGO RENAVAL N. 638420970. **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

ITEM 02: VEÍCULO PAS/ONIBUS, MB/COMIL SVELTO U, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO- 2001, 46 LUGARES, 211CV, DIESEL, PLACA KND -3708, CHASSI 9BM3840731B260356///, COR PREDOMINANTE AMARELA, CÓDIGO RENAVAL N.75519862. **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

ITEM 03: VEÍCULO PAS/ONIBUS, MB/OF 1318, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO- 1990-1991, 44 LUGARES, 184CV, DIESEL, PLACA KCR -0370, CHASSI 9BM384088LB893555///, COR PREDOMINANTE BRANCA, CÓDIGO RENAVAL N. 114122695. **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

ITEM 04: VEÍCULO CAR/CAMINHAO/C. ABERTA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO-1969, CAP/POT/CIL- 07,00T; 136 CV, DIESEL, PLACA GLZ -2617, CHASSI 34400713042178///, COR PREDOMINANTE AZUL, CÓDIGO RENAVAL N.269498486. **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;**

ITEM 05: VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, I/MB 313CDI SPRINTERM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO- 2006, 16 LUGARES, 129CV, DIESEL, PLACA GTM -9489, CHASSI 8AC9036726A952232///, COR PREDOMINANTE BRANCA, CÓDIGO RENAVAL N.894969820, **LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

São João do Manhuaçu – Minas Gerais, de 11 de maio de 2015.


JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000
Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”